



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 633/GR/UFFRS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 374/GR/UFFRS/2021
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tona pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 374/GR/UFFRS/2021, que dispõe sobre a admissão de alunos no processo seletivo regular do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFRS) com ingresso em 2021.2.

1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Nome	Média	Professor orientador
01	Klinger Vinícius de Almeida	9,8	Leda Battestin Quast
02	Flavia Leticia Sanches	9,4	Larissa Canhadas Bertan
03	Vítor Ramires Fonseca Soares	9,4	João Paulo Bender
04	Gabriela Bucaneve Guedes	9,2	Vânia Zanella Pinto
05	Natalia Costa da Silva	9,0	Ernesto Quast
06	Sílvio Jackson Félix Alves	8,8	Margarete Dulce Bagatini
07	Jailton Ribeiro dos Santos Junior	8,7	Luciano Tormen
08	Yuri Eduardo Mendes Gandin	8,3	Ernesto Quast
09	Viviane Semim	8,3	Leda Battestin Quast
10	Aline Ruth Schmidt	8,3	João Paulo Bender
11	Verônica Ribeiro Mendes	8,3	Cláudia Simone M. Lima
12	João Vítor de Araujo Silva	8,2	Thiago Bergler Bitencourt
13	Adryelli Oliveski do Amaral	8,2	Eloá Angélica Koehnlein
14	Éder Antunes de Oliveira	7,8	Vivian M. de Menezes
15	Allana Mariny Marconato	7,6	Ricardo Key Yamazaki

1.1 CANDIDATOS SUPLENTE

Classificação	Nome
01	Felipe Dias
02	Ligiane Borges

1.1.1 Adata de nascimento foi utilizada como critério de desempate em caso de igualdade de notas;

1.1.2 Os candidatos suplentes poderão ser chamados caso os candidatos selecionados não se matriculem.

2 TEMA DE PESQUISA E ORIENTADOR

TEMA DE PESQUISA	ORIENTADOR
Aspectos relacionados a pós-colheita pequenas frutas	Cláudia Simone Madruga Lima
Processamento de frutas e vegetais, desenvolvimento de produtos e processos na área de alimentos.	Ernesto Quast
Utilização de fontes alternativas para o desenvolvimento de produtos veganos.	Larissa Canhadas Bertan
Aproveitamento de resíduos vegetais no desenvolvimento de novos produtos.	Leda Battestin Quast
Estratégias de conservação de compostos bioativos em alimentos.	Vânia Zanella Pinto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Produção de biocombustíveis a partir de resíduos agroindustriais.	João Paulo Bender (A parte experimental da dissertação deve ser desenvolvida no <i>Campus</i> Chapecó-SC)
Aproveitamento de resíduos agroindustriais, enriquecimento nutricional de biomassa fermentada e biocatálise.	Thiago Bergler Bitencourt
Análise da ação de compostos naturais sobre linhagens celulares.	Margarete Dulce Bagatini (A parte experimental da dissertação deve ser desenvolvida no <i>Campus</i> Chapecó-SC)
Extratos naturais com atividade antioxidante aplicados em alimentos na prevenção da oxidação lipídica.	Luciano Tormen
Extração e aplicação tecnológica de compostos bioativos	João Paulo Bender (A parte experimental da dissertação deve ser desenvolvida no <i>Campus</i> Chapecó-SC)
Compostos bioativos em alimentos e seus efeitos na promoção da saúde humana e redução do risco de doenças.	Eloá Angélica Koehnlein (A parte experimental da dissertação deve ser desenvolvida no <i>Campus</i> Realeza-PR)
Estudo do uso de suplementos dietéticos para produção de organismos aquáticos (peixes e camarões).	Luisa Helena Cazarolli
Estudo de compostos bioativos e efeitos fisiológicos de plantas e alimentos com potencial na promoção da saúde.	Ricardo Key Yamazaki
Simulação computacional, electrospinning e processos relacionados a ciência e tecnologia de alimentos.	Vivian Machado de Menezes

3 MATRÍCULA

3.1 As matrículas serão realizadas exclusivamente pelo *e-mail* sec.ppgctal@uffrs.edu.br no período de 16 a 27 de agosto de 2021.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou presencial.

3.2 Para a matrícula o candidato deverá anexar ao *e-mail*, em formato PDF (legível), os seguintes documentos:

I - Formulário de Matrícula, disponível em: www.uffrs.edu.br/ppgctal > Ingresso > Processo Seletivo Regular > Formulário de Matrícula PPGCTAL 2021.2;

II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico escolar da graduação;

V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

VI - Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

3.3 O candidato que não realizar a matrícula neste período perderá direito à vaga.

3.4 As informações prestadas no momento da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 A Secretaria de Pós-graduação e a Coordenação de Pós-graduação do Programa não se responsabilizam por matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

4.2 A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor